



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Memorando nº 190/2020 GSEC

Pato Branco, 25 de novembro de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento nº2300

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3695/2020  
Data: 25/11/2020 - Horário: 11:34  
Administrativo

**Senhora:**

No requerimento nº 2300/2020, o vereador Fabricio Preis de Mello requer seja oficiado **CONVITE** para que Heloi Aparecida De Carli participe de uma reunião para esclarecer dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 185/2020, que propõe a prorrogação do mandato dos atuais diretores da rede municipal de Pato Branco.

Nesse sentido, ratificamos o que já ficou evidenciado no memorando nº 170/2020-GSEC, datado de 13 de outubro de 2020:

A justificativa para essa prorrogação:

1. a excepcionalidade do ano letivo de 2020, em decorrência da pandemia COVID-19, em que as aulas presenciais ocorreram até 19 de março do corrente ano, sendo substituídas por trabalho escolar remoto;
2. a necessidade de um intenso trabalho de liderança das gestoras e do gestor de estabelecimento de ensino da rede municipal, na articulação com as famílias, tanto para a distribuição de kits de merenda escolar, quanto para a implementação do trâmite de realização de atividades escolares remotas, **o que fez com que cada pessoa responsável pela gestão escolar adquirisse um conhecimento singular a respeito da comunidade escolar interna e externa;**
3. o tempo necessário para a realização da consulta pública para a formação de listas tríplices, para daí ser feita a escolha da pessoa que será nomeada para a direção escolar, pelo próximo Prefeito, pela demora para que isso ocorra em 2021, quando **um outro ano letivo atípico terá que ser muito bem planejado e diferente**, além da dificuldade imposta pelo isolamento social;
4. **a necessidade de se iniciar um trabalho pedagógico intensivo em 2021, para recuperar os pré-requisitos de 2020 e ainda trabalhar os pré-requisitos do ano letivo de 2021, o que exigirá uma equipe escolar conhecedora da realidade em que se circunscreve a Instituição,**

Como se depreende do anteriormente exposto, se as escolas não passarem por mudança nas equipes gestoras, facilitará o trabalho com os alunos, já que muda a equipe da secretaria municipal de Educação e, assim, a familiaridade das famílias com as equipes gestoras das escolas e CMEIs será muito benéfica às crianças.

Acrescentamos ao já exposto, que a Câmara de vereadores de Curitiba já aprovou a Lei nº 15.683, de 2 de setembro de 2020, publicada no DOM de 02/09/2020, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais diretores e vice-diretores das Escolas Municipais de Curitiba, alegando que:

... após o período de pandemia, caberá aos atuais diretores e vice-diretores, em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, conduzirem a retomada do ano letivo normal e planejarem junto às suas equipes as ações de recuperação dos conteúdos.

Cabe aos nobres edis da Câmara de Pato Branco a decisão e ao que for decidido, cumprir-se.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura/Portaria nº 04/2013



## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

**Moacir Gregolin**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO Nº 2.300/2020

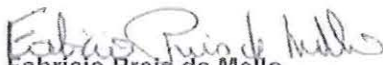
**Convida a Sra Heloí Aparecida De Carli para participar de uma reunião e explanar as dúvidas de todos os vereadores sobre o Projeto de Lei nº 185/2020, o qual prorroga o mandato dos atuais diretores de escolas da rede Municipal de Pato Branco.**

O vereador infra-assinado **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Sra Heloí Aparecida De Carli, Secretaria da Educação e Cultura ( rua Caramuru, 271, cep 85.501-064 Pato Branco-PR, (46) 3220-1555) para participar de uma reunião e explanar as dúvidas de todos os vereadores sobre o projeto de Lei nº 185/2020, o qual prorroga o mandato dos atuais diretores de escolas da rede Municipal de Pato Branco

A reunião deve ser realizada na sala de reuniões e o agendamento deverá ser feito pelo convidado na secretaria da Câmara, através do telefone (46) 3272-1500.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de novembro de 2020.

  
Fabricio Preis de Mello  
Vereador - PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)

